



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68
Av. Juscelino Kubitschek 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000
Fone/Fax (43) 3473-1238

Decreto nº 4760, Lidianópolis, 28 de setembro de 2023.

NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E;

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seus Arts. 6º, 194, 196, 203, 205, 215 e 226;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras Providências, em seu artº 6º-B;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as Condições para Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes e dá outras Providências;

Considerando a Lei nº 9.394/1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 10.741/2003, que Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá Outras Providências;

Considerando a Lei nº 13.146/2015, que Institui a lei brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da da Pessoa com deficiências);

Considerando a Lei nº 8.069/190, que Dispõe Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras Providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros da Rede de Proteção e Enfrentamento



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68
Av. Juscelino Kubitschek 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000
Fone/Fax (43) 3473-1238

de Situações de Violação de Direitos de Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos do Município de Lidianópolis/Pr., que serão representados por diversos setores de políticas públicas:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lucia de Jesus Maia Buzato – Secretária de Assistência Social

RG: 6***.*** - 1

CPF: 865***.*** - 15

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Natali Frazão Pereira Proença – Psicóloga

RG: 6.***.*** - 1

CPF: 007.***.*** - 04

Ludimila Aparecida Martins Bueno – Assistente Social

RG: 10***.*** - 9

CPF: 094***.*** - 02

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Wilson Santana da Silva - Psicólogo

RG: 10.***.*** - 0

CPF: 067.***.*** - 03

Maria Julia de Oliveira Pascoal – Assistente Social

RG: 12***.*** - 2

CPF: 079***.*** - 46

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Luciana de Jesus Maia Moreira

RG: 6 ***.*** - 2

CPF: 014***.*** - 65

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68
Av. Juscelino Kubitschek 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000
Fone/Fax (43) 3473-1238

Thiago Zanoni Branco – Secretário de Saúde

RG: 10.***.*** - 5

CPF: 063.***.*** - 63

Ana Claudia Nunes Silva - Assistente Social

RG: 12 *** ** - 5

CPF: 091 *** ** - 96

Cleicyellen da Silva Alves - Psicóloga

RG: 10 *** ** - 6

CPF: 080 *** ** - 52

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ana Paula Melo da Costa - Enfermeira

RG: 8.***.*** - 4

CPF: 006.***.*** - 14

EPIDEMIOLOGIA

Catiúscia Ranai Yokota Polli - Enfermeira

RG: 8.***.*** - 9

CPF: 006.***.*** - 98

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aparecido Buzato – Secretário de Educação

RG: 3.***.*** - 6

CPF: 533.***.*** - 04

Vera Lucia Lopes Santos – Pedagoga da Secretaria de Educação

RG: 4.***.*** - 3

CPF: 917.***.*** - 34

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic – Pedagoga da Secretaria de Educação

RG: 9.***.*** - 0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68
Av. Juscelino Kubitschek 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000
Fone/Fax (43) 3473-1238

CPF: 066.***.*** - 85

Eduarda Machado Staszak – Psicóloga da Secretaria de Educação

RG: 13 *** ** - 9

CPF: 096 *** ** - 07

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MARIA JOSÉ DE ANDRADE MOURA

Marcia Gerôncio Torres – Diretora Escolar

RG: 9.***.***-3

CPF: 051***.***-78

Marcia Aparecida Marcolino dos Santos - Pedagoga

RG: 5.***.***-3

CPF: 825***.***-20

Juliana Bovo Dias – Pedagoga

RG: 8.***.***-3

CPF: 047.***.***-25

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ERCÍLIA CAMARGO COELHO

Maria Aparecida Pereira Larenzuki – Diretora Escolar

RG: 4.***.*** - 9

CPF: 857.***.*** - 91

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE - CMEI

Eliana Bovo Maciel – Diretora escolar

RG: 6.***.***-2

CPF: 004.***.***-03

Daniella de Oliveira Talarico

RG: 7.***.*** - 6

CPF: 039.***.*** - 20

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO IVAÍ – CMEI



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68
Av. Juscelino Kubitschek 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000
Fone/Fax (43) 3473-1238

Sinalia Francisca De Aquino Batista – Diretora Escolar

RG: 6.***.***-8

CPF: 024.***.***-10

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO BENEDITO SERRA

Claudeir Gordiano – Diretor Escolar

RG: 6.***.***-7

CPF: 004.***.***-27

Rosália Aparecida da Silva – Pedagoga

RG: 7.***.*** - 1

CPF: 024.***.*** - 77

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO D. PEDRO I – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:

Simone Aparecida Quiezi – Diretora Escolar

RG: 6.***.*** - 6

CPF: 014.***.*** - 28

Janeiva Eliane da Silva Bruni – Diretora Auxiliar e Pedagoga

RG: 5.***.*** - 7

CPF: 014.***.*** - 28

Fernanda Guerra Leonardi – Pedagoga

RG: 7.***.*** - 1

CPF: 042.***.*** - 07

Maria de Lourdes Machado Maciel - Pedagoga

RG: 5.***.*** - 0

CPF: 741.***.*** - 04

Gisele Campi Pereira Voltolin - Pedagoga

RG: 7.***.*** - 7



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68
Av. Juscelino Kubitschek 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000
Fone/Fax (43) 3473-1238

CPF: 037.***.*** - 41

Bruna Rafaela Correa Felix Schainhuk – Pedagoga

RG: 9.***.*** - 7

CPF: 066.***.*** - 45

CASA FAMILIAR RURAL ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL

Idevaldo José Viana - Coordenador

RG: 4.***.*** - 5

CPF: 547.***.*** - 68

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**Escola Rosa Alves – Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos iniciais,
Educação Profissional/Inicial – Modalidade Especial:**

Deise Cristina Furlan Guerra – Diretora Escolar

RG: 4.240.440-3

CPF: 871.226.009-63

Cristina Nunes Maciel Sobreira - Pedagoga

RG: 5.***.*** - 3

CPF: 917.***.*** - 49

Celina Matilde Buzato - Pedagoga

RG: 43 *** *** - 1

CPF: 497 *** *** - 49

Mirian Silva Santana Lopes – Assitente Social

RG: 5.***.*** - 0

CPF: 028.***.*** - 89

Aline Sanvezzo Fernandes – Psicóloga

RG: 5.***.*** - 0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68
Av. Juscelino Kubitschek 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000
Fone/Fax (43) 3473-1238

CPF: 028.***.*** - 89

CONSELHO TUTELAR:

Tiago Leite Machado

RG: 12.***.*** - 0

CPF: 078.***.*** - 71

Lilian Nataliê Costa

RG: 10.***.*** - 6

CPF: 067.***.*** - 60

Eliane Cristina Borges Melo

RG: 8.***.***-6

CPF: 046.***.*** - 40

Art. 2º - A referida Rede será coordenada de forma compartilhada pelos setores de política públicas: Lúcia de Jesus Maia Buzato (Secretaria Municipal de Assistência Social); Aparecido Buzato (Secretaria Municipal Educação); Thiago Zanoni Branco (Secretaria Municipal Saúde).

Art. 3º - A Rede de Proteção e Enfrentamento de Situações de Violação de Direitos de Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos do Município de Lidianópolis/Pr., terá mandato até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - O Presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 061/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2023, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, ITEM 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO nº 046/2023**, **RESOLVE** registrar os preços para futura contratação de itens, se necessário for, visando o **Registro de Preço** para a **Aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **Aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **JULIANO DE COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, na Rua União da Vitória, nº 37, CEP 85.605-586, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Juliano de Costa, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 4.227.111-0, inscrito no CPF sob o nº 019.030.619-03, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 748, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Lidocaína Cloridrato, Dosagem:2%, Apresentação:Injetável - BR 0269843	DFL	150	R\$ 2,03	R\$ 304,50
2	Benzocaína, Concentração:20%, Uso:Gel Tópico - BR 0272913	DFL	3	R\$ 13,56	R\$ 40,68
3	Aplicador Odontológico, Tipo Haste:Dobrável, Tipo Uso:Descartável, Material:Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta:Regular cx / 100 - BR 0410559	MICRODONT/3R	40	R\$ 9,06	R\$ 362,40
4	Matriz Odontológica, Material:Aço Inoxidável, Formato:Fita,	PRVEN	30	R\$ 1,13	R\$ 33,90



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 061/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

	Apresentação:Rolo 50cm, Largura:5 Mm, Tipo Uso:Descartável - BR 0406145				
5	Matriz Odontológica, Material:Aço Inoxidável, Formato:Fita, Apresentação:Rolo 50cm, Largura:7 Mm, Tipo Uso:Descartável - BR 0406146	PREVEN	10	R\$ 1,31	R\$ 13,10
6	Bandeja De Inox Para Instrumental Odontológico - BR 0440156	GOLGRAN	10	R\$ 22,68	R\$ 226,80
7	Broca Baixa Rotação, Tipo:Contra Ângulo, Material:Aço Carbono, Formato:Esférica, Pêra, Chama, Tipo Corte:Multilaminada, Tipo Haste:Haste Regular, Apresentação:Conjunto C/ 6 Un - BR 0428208	MICRODONT/3R	10	R\$ 27,09	R\$ 270,90
8	Bisturi Descartável, Material Cabo: Cabo De Plástico, Material Lâmina:Lâmina Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina:15 Mm, Esterilidade:Estéril, Características Adicionais:Sistema De Segurança Segundo Nr/32 - BR 0412835	MEDIX	1	R\$ 32,38	R\$ 32,38
9	Cimento Odontológico, Composição:Fosfato De Zinco, Aspecto Físico:Pó + Líquido, Apresentação:Conjunto Completo - BR 0404541	SSWHITE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
10	Cimento Odontológico, Tipo:Temporário, Composição:Óxido De Zinco E Eugenol, Aspecto Físico:Base + Catalisador, Apresentação:Conjunto Completo - BR 0404549	MAQUIRA	3	R\$ 47,48	R\$ 142,44
11	Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico:Pasta, Características Adicionais:C/ Paramonoclorofenol Canforado - BR 0416062	BIODINAMICA	5	R\$ 4,71	R\$ 23,55
12	Dessensibilizante Dentinário, Aspecto Físico:Pasta, Composição Básica:Nitrato Potássio, Fluoreto Sódio, Composição Adicional:Fosfato	FGM	5	R\$ 12,31	R\$ 61,55



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 061/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

	De Cálcio (Hidroxiapatita) - BR 0419116				
13	Escova De Robson, Tipo Ponta:Taça, Uso:Contra-Ângulo, Cor:Branca - BR 0404894	PREVEN	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
14	Espátula Odontológica, Material:Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio, Modelo:Nº 06, Tipo Uso:P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Características Adicionais:Duplo, Cabo C/ Silicone, Esterilização:Autoclavável - BR 0427839	PRISMA	5	R\$ 58,63	R\$ 293,15
15	Eugenol [2-Metoxi-4-(2-Propen-1-Il)Fenol], Aspecto Físico:Líquido Incolor À Levemente Amarelado, Fórmula Química:C10h12o2, Peso Molecular:164,20 G/Mol, Grau De Pureza:Pureza Mínima De 99%, Número De Referência Química:Cas 97-53-0 - BR 0366987	BIODINAMICA	3	R\$ 11,53	R\$ 34,59
16	Hemostático Absorvível, Material:Esponja De Gelatina Liofilizada, Esterilidade:Estétil, Características Adicionais:Em Cubo, 1 Cm Cx c/ 10 - BR 0417242	MAQUIRA	20	R\$ 46,64	R\$ 932,80
17	Flúor Gel P/ Aplicação Tópica - BR 0428104	IODONTOSUL	3	R\$ 4,25	R\$ 12,75
18	Formocresol, Composição:Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração:19% + 35% Aproximadamente, Veículo:Em Solução Glicerizada - BR 0374821	BIODINAMICA	5	R\$ 5,13	R\$ 25,65
19	Hidróxido De Cálcio, Tipo:Cimento, Aspecto Físico:Base + Catalisador, Apresentação:Conjunto Completo - BR 0404562	MAQUIRA	3	R\$ 21,25	R\$ 63,75
20	Cimento De Ionômero De Vidro, Tipo:Restaurador, Alta Viscosidade, Ativação:Autopolimerizável, Aspecto Físico:Pó + Líquido, Apresentação:Conjunto Completo - BR 0436843	FGM MAXXIONR	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 061/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

21	Ionômero De Vidro Forrador Fotopolimerizável (Ionofast – Biodinâmica) Cimento De Ionômero De Vidro, Tipo:Forração, Ativação:Autopolimerizável, Aspecto Físico:Pó + Líquido, Apresentação:Conjunto Completo - BR 0404570	BIODINAMICA	2	R\$ 58,75	R\$ 117,50
22	Cimento Odontológico, Tipo:Temporário, Composição:Óxido De Zinco E Eugenol, Aspecto Físico:Pó + Líquido, Apresentação:Conjunto Completo - 0422120	IODONTOSUL	2	R\$ 31,25	R\$ 62,50
23	Pasta Profilática, Composição Básica:Pedra Pomes, Composição:Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais:Com Fluor - BR 0417702	IODONTOSUL	6	R\$ 4,88	R\$ 29,28
24	Acessórios - Uso Odontológico, Tipo:Placa P/ Espatulação, Material:Vidro, Formato:Retangular, Espessura:Espessura Cerca De 6 Mm - BR 0436846	GOLGRAN	2	R\$ 11,93	R\$ 23,86
25	Pote Odontológico, Material:Vidro, Formato:Cilíndrico, Transmitância:Transparente, Características Adicionais:2 Cavidades, Tipo:Dappen, Tamanho:3 X 3 Cm - BR 0411436	PREVEN	5	R\$ 3,38	R\$ 16,90
26	Seladora De Pedal P/ Grau Cirúrgico SELADORA Embalagem, Material:Aço Inox Aisi 430, Voltagem:110/220 V, Funcionamento:À Pedal, Características Adicionais:Com Interruptor Geral, Regulador De Temperatura,, Potência:Aproximadamente 90 W, Altura:1.400 Mm, Peso:40 Kg - BR 0270930	CRISTOFOLI	1	R\$ 727,50	R\$ 727,50
27	Selante, Tipo:Para Fóssulas E Fissuras, Característica	MAQUIRA	5	R\$ 15,84	R\$ 79,20



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 061/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

	Adicional:Fotopolimerizável, Componente Adicional:Flúor - BR 0390777				
28	Sonda Odontológica, Material:Aço Inoxidável, Tipo:Exploradora, Modelo:Nº 05, Tipo Cabo:Cabo Maciço - BR 0425231	GOLGRAN	20	R\$ 11,24	R\$ 224,80
29	Tira Abrasiva - Uso Odontológico, Material:Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro:Centro Neutro, Comprimento:Cerca De 170 Mm, Largura:Cerca De 4 Mm, Tipo Uso:Descartável C/150 - BR 0423570	PREVEN	5	R\$ 7,13	R\$ 35,65
30	Verniz Dentário, Tipo:Cavitário, Composição:Resina E Solvente - BR 0429586	BIODINAMICA	4	R\$ 8,75	R\$ 35,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.694,58 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

3.1 - Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 - CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO E DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS MÁXIMOS

5.1 – Os produtos do objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às **normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.**

5.2 – Os medicamentos, por ocasião da entrega, deverão apresentar validade **mínima de 12 (doze) meses** a partir da data de entrega e ainda deverão constar o número do seu lote. **Ambas informações deverão constar nas notas fiscais.**

5.3 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO, NBR e ou ANVISA** e outros órgãos correspondentes conforme o caso.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 061/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

5.4 – Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as Autorizações de Fornecimento, providenciar o transporte dos medicamentos em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**.

5.5 – Nesse sentido, inicialmente, o preço máximo fixado nesta licitação considerou os preços lançados nos sites: **BPS – BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE** (<http://bps.saude.gov.br/visao/relatorios/geral/index.jsf>; **APLICATIVO MENOR PREÇO** (<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index>) e **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL-PAINEL DE PREÇOS** (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>) e como base de cálculo foram utilizados os valores mais atuais da média ponderada para cada item pesquisado no site.

5.6 – Foi observada a lista **CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos)** que é uma **tabela de preços oficial de medicamentos com registro** na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que contém o preço de fábrica (PF) e o preço máximo ao consumidor (PMC).

5.7 – O prazo de entrega, como regra geral consiste que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24(vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18(dezoito) meses. O medicamento nunca poderá possuir prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega junto à Secretaria Municipal de Saúde.

5.8 – A entrega do produto será de forma parcelada, em até 20 (Vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD), mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO**.

5.9– O objeto da presente licitação será recebido:

- Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.10 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 061/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

5.11 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa (tem 22.4 do Edital) ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.12 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis. A revisão de valores poderá ser feita desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e no artigo 12 da Lei Municipal nº 586/2011, da seguinte forma:

7.1.1 – O preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos mesmos, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

7.1.3 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

7.1.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá, frustradas as negociações:

7.1.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.1.4.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportUnid. de negociação.

7.1.5 – Não havendo êxito nas negociações o órgão gerenciador procederá à revogação do(s) item(s) em questão, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

7.1.6 – Em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 061/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

contratado e a remuneração por parte deste município, poderá o contratado solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

7.1.7 – Para solicitação do reequilíbrio econômico financeiro, o licitante deverá adotar o seguinte procedimento:

7.1.7.1 – Apresentar requerimento de reequilíbrio endereçado a Secretaria de Compras e Licitações contendo as seguintes informações:

- Número do Processo Administrativo a que se refere;
- Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;
- Item(s) da licitação para o(s) qual(is) é solicitado reequilíbrio de preço;
- Vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- Preço(s) cotado(s) pela empresa no processo licitatório;
- Índice (%) solicitado no reequilíbrio do preço por item; e
- Justificativa do desequilíbrio contratual.

7.1.7.2 – A comprovação do desequilíbrio contratual deverá ser realizada através da apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia de notas fiscais de compra do produto, sendo uma com data próxima a data de elaboração da proposta (no máximo dois meses) e outra com data próxima a data de solicitação de reequilíbrio. As notas deverão ser referentes ao mesmo produto, ambas com Quantidades semelhantes e preferencialmente do mesmo fornecedor;
- Planilha detalhada contendo todos os custos envolvidos no fornecimento do item;
- No caso de produtos de fabricação própria, ou de prestação serviços, deverá ainda ser apresentada planilha de composição de custos, demonstrando as alterações ocorridas;
- Com a finalidade de complementar os documentos citados acima, podem ser encaminhados, pesquisas oficiais, nas quais estejam demonstradas variações no valor do item, e/ou índices oficiais de variação do preço do item; e
- Não serão aceitos orçamentos como documento de comprovação de variação no preço.

7.1.7.3 – Somente serão consideradas as solicitações, nas quais fique comprovada que o desequilíbrio contratual se deu em virtude da ocorrência de pelo menos uma das hipóteses exigidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.1.8 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual e/ou valor ganho pelo licitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 061/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 30(trinta) dias após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou Quant. dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo Adm: 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	Processo de Compras nº 061/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Sr. Marcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeada pela Portaria nº 4.352, de 08 de março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 – O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

12.2 – O licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato/Ata de Registro de Preços, quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste(a) Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.3 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I ao XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outras:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso, até o limite máximo de 5% (cinco por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 061/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.4 – As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços/Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso de multa cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93);

12.5 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou descontada da garantia prestada, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente;

12.6 – Previamente a aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que foi notificada a respeito;

12.7 – Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109 da supramencionada Lei, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

12.8 – O setor responsável pelo objeto desta licitação deverá informar à Administração a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas neste item, sob pena de responsabilidade;

12.9 – Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas, inclusive as dos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no Diário Oficial da União

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

13.1 – Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o PREFEITURA dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

§ 1º - Compete ao Departamento Jurídico, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

§ 2º - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 061/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.303.0013.2126 SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO – ATENÇÃO BÁSICA

169	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
170	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
171	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
725	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3400
727	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3494
731	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
167	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
168	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

05.001.10.301.0012.2089 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB

202	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
203	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
201	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

	ESTADO DO PARANÁ	Processo Adm: 061/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	Processo de Compras nº 061/2023
	CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023
	Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR	

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 21 de setembro de 2023

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO DE COSTA LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:
Assinatura e Matrícula

Nome:
Assinatura e Matrícula



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
28/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4759/2023 de 28/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.23.691.0004.2.067.	MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DA COMUNIDADE	
101 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
375 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
382 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Total Suplementação:	55.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.005.06.181.0006.2.134.	SEGURANÇA MONITORADA	
87 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
383 - 3.3.90.40.00.00	01104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
28/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

416 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Total Redução:		55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 28 de setembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)4	26.642.000,00	27.010.276,44	5.316.001,84	19,68%	19.554.820,45	72,40%	7.455.455,99
RECEITAS CORRENTES	26.535.000,00	26.818.276,44	4.210.445,24	15,70%	17.035.503,51	63,52%	9.782.772,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.424.735,00	1.424.735,00	234.357,66	16,45%	1.105.228,33	77,57%	319.506,67
Impostos	1.179.975,00	1.179.975,00	209.111,49	17,72%	981.621,74	83,19%	198.353,26
Taxas	244.760,00	244.760,00	25.246,17	10,31%	123.606,59	50,50%	121.153,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	317.616,35	317.616,35	64.257,83	20,23%	263.044,80	82,82%	54.571,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	317.616,35	317.616,35	64.257,83	20,23%	263.044,80	82,82%	54.571,55
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	296.276,44	136.522,68	46,08%	594.653,98	200,71%	- 298.377,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00
Valores Mobiliários	0,00	196.276,44	136.522,68	69,56%	594.653,98	302,97%	- 398.377,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.000,00	62.000,00	7.393,75	11,93%	15.005,70	24,20%	46.994,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	7.393,75	0,00%	15.005,70	0,00%	- 15.005,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.629.471,65	24.716.471,65	3.773.343,55	15,27%	15.045.931,39	60,87%	9.670.540,26
Transferências da União e de suas Entidades	17.186.361,65	17.198.361,65	2.618.948,92	15,23%	10.021.415,48	58,27%	7.176.946,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.693.110,00	4.768.110,00	746.621,43	15,66%	3.275.042,93	68,69%	1.493.067,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.750.000,00	2.750.000,00	407.773,20	14,83%	1.749.472,98	63,62%	1.000.527,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.177,00	1.177,00	- 5.430,23	-461,36%	11.639,31	988,90%	- 10.462,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.177,00	1.177,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.177,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	- 5.430,23	0,00%	11.639,31	0,00%	- 11.639,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	107.000,00	192.000,00	1.105.556,60	575,81%	2.519.316,94	1.312,14%	- 2.327.316,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	506.380,23	0,00%	- 506.380,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	506.380,23	0,00%	- 506.380,23
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.000,00	192.000,00	1.105.556,60	575,81%	2.012.936,71	1.048,40%	- 1.820.936,71
Transferências da União e de suas Entidades	107.000,00	107.000,00	1.106.675,81	1.034,28%	1.606.675,81	1.501,57%	- 1.499.675,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	85.000,00	- 1.119,21	-1,32%	406.260,90	477,95%	- 321.260,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.642.000,00	27.010.276,44	5.316.001,84	19,68%	19.554.820,45	72,40%	7.455.455,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.642.000,00	27.010.276,44	5.316.001,84	19,68%	19.554.820,45	72,40%	7.455.455,99
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	0,00	-	-



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.642.000,00	27.010.276,44	5.316.001,84	19,68%	19.554.820,45	72,40%	7.455.455,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.511.332,29	0,00	0,00%	5.511.332,29	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.511.332,29	0,00	0,00%	5.511.332,29	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais ²	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.642.000,00	32.521.608,73	4.417.496,54	19.706.188,58	12.815.420,15	4.772.461,63	17.867.221,29	14.654.387,44	17.494.545,11
DESPESAS CORRENTES	24.716.137,22	27.635.262,83	4.321.597,31	17.238.635,66	10.396.627,17	4.314.016,74	16.463.252,47	11.172.010,36	16.183.980,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.732.713,55	15.160.559,70	2.274.009,62	8.883.860,17	6.276.699,53	2.274.009,62	8.883.860,17	6.276.699,53	8.708.683,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	113.754,13	0,00	105.949,75	7.804,38	6.717,49	63.997,73	49.756,40	63.997,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.903.423,67	12.360.949,00	2.047.587,69	8.248.825,74	4.112.123,26	2.033.289,63	7.515.394,57	4.845.554,43	7.411.299,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.795.862,78	4.756.345,90	95.899,23	2.467.552,92	2.288.792,98	458.444,89	1.403.968,82	3.352.377,08	1.310.564,68
INVESTIMENTOS	1.695.862,78	4.671.345,90	95.899,23	2.384.552,92	2.286.792,98	434.799,75	1.367.507,58	3.303.838,32	1.274.103,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	85.000,00	0,00	83.000,00	2.000,00	23.645,14	36.461,24	48.538,76	36.461,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.642.000,00	32.521.608,73	4.417.496,54	19.706.188,58	12.815.420,15	4.772.461,63	17.867.221,29	14.654.387,44	17.494.545,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.642.000,00	32.521.608,73	4.417.496,54	19.706.188,58	12.815.420,15	4.772.461,63	17.867.221,29	14.654.387,44	17.494.545,11
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.687.599,16	-	2.060.275,34
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.642.000,00	32.521.608,73	4.417.496,54	19.706.188,58	-	4.772.461,63	19.554.820,45	-	19.554.820,45
RESERVA DO RPPS ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	26.642.000,00	32.521.608,73	4.417.496,54	19.706.188,58	100,00	12.815.420,15	4.772.461,63	17.867.221,29	100,00	14.654.387,44
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	147.900,31	569.007,02	2,89	630.992,98	147.096,73	556.728,44	3,12	643.271,56
JUDICIÁRIA	158.410,00	275.160,04	43.247,04	220.444,10	1,12	54.715,94	44.941,04	220.444,10	1,23	54.715,94
ADMINISTRAÇÃO	4.257.211,22	4.236.108,35	611.481,75	2.719.269,11	13,80	1.516.839,24	626.975,50	2.416.184,37	13,52	1.819.923,98
Planejamento e Orçamento	51.039,00	5.437,15	1.686,84	4.794,10	0,02	643,05	2.388,44	4.091,16	0,02	1.345,99
Administração Geral	3.357.842,82	3.499.646,78	557.170,35	2.181.017,57	11,07	1.318.629,21	521.371,02	1.985.284,64	11,11	1.514.362,14
Administração Financeira	646.519,40	533.709,71	27.242,50	418.057,87	2,12	115.651,84	76.595,61	321.222,58	1,80	212.487,13
Controle Externo	201.810,00	197.314,71	25.382,06	115.399,57	0,59	81.915,14	26.620,43	105.585,99	0,59	91.728,72
SEGURANÇA PÚBLICA	85.600,00	64.200,00	11.722,00	11.722,00	0,06	52.478,00	11.722,00	11.722,00	0,07	52.478,00
Policiamento	85.600,00	64.200,00	11.722,00	11.722,00	0,06	52.478,00	11.722,00	11.722,00	0,07	52.478,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.643.121,00	1.996.311,31	212.892,29	955.963,93	4,85	1.040.347,38	207.174,85	933.443,43	5,22	1.062.867,88
Administração Geral	398.946,00	386.429,39	47.069,38	204.534,57	1,04	181.894,82	46.885,15	200.492,20	1,12	185.937,19
Assistência ao Idoso	61.955,00	61.420,00	7.200,00	25.200,00	0,13	36.220,00	3.600,00	21.600,00	0,12	39.820,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.135,00	190.957,02	11.547,83	44.788,98	0,23	146.168,04	12.415,65	42.479,16	0,24	148.477,86
Assistência Comunitária	1.022.085,00	1.357.504,90	147.075,08	681.440,38	3,46	676.064,52	144.274,05	668.872,07	3,74	688.632,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.000,00	64.000,00	8.712,00	34.610,40	0,18	29.389,60	8.712,00	34.610,40	0,19	29.389,60
PREVIDÊNCIA Complementar	64.000,00	64.000,00	8.712,00	34.610,40	0,18	29.389,60	8.712,00	34.610,40	0,19	29.389,60
SAÚDE	6.200.974,10	9.110.683,80	1.382.582,56	5.492.639,43	27,87	3.618.044,37	1.467.246,78	5.396.248,40	30,20	3.714.435,40
Administração Geral	102.470,00	97.176,50	15.161,77	56.140,66	0,28	41.035,84	14.929,00	55.907,89	0,31	41.268,61
Atenção Básica	3.768.844,50	5.560.448,57	703.212,11	2.785.326,81	14,13	2.775.121,76	717.588,58	2.731.849,53	15,29	2.828.599,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.774.071,60	2.401.277,89	578.108,61	2.250.312,57	11,42	240.965,32	612.251,08	2.213.046,05	12,39	278.231,84
Suporte Profilático e Terapêutico	235.400,00	235.400,00	6.077,96	88.742,69	0,45	146.657,31	43.636,01	84.308,23	0,47	151.091,77
Vigilância Sanitária	186.206,00	200.214,64	33.901,97	134.336,60	0,68	65.878,04	33.901,97	134.336,60	0,75	65.878,04
Vigilância Epidemiológica	223.982,00	526.166,23	45.920,14	177.780,10	0,90	348.386,10	44.940,14	176.800,10	0,99	349.366,10
EDUCAÇÃO	6.043.138,22	7.000.154,05	1.077.227,73	4.005.675,34	20,33	2.994.478,69	1.021.195,71	3.757.520,78	21,03	3.242.633,27
Administração Geral	323.860,00	303.957,73	19.713,17	148.693,96	0,78	155.263,77	29.727,77	142.537,50	0,80	161.420,23
Ensino Fundamental	2.447.910,43	3.505.160,70	604.230,37	2.188.773,35	11,11	1.316.387,35	536.254,29	2.066.018,35	11,54	1.439.142,35
Ensino Superior	85.000,00	9.663,37	41.140,10	41.140,10	0,21	43.859,90	9.663,37	41.140,10	0,23	43.859,90
Educação Infantil	2.671.786,72	2.597.658,54	405.920,99	1.291.508,91	6,55	1.306.149,63	386.550,45	1.247.515,79	6,98	1.350.142,75
Educação de Jovens e Adultos	32.807,27	32.807,27	0,00	0,00	0,00	32.807,27	0,00	0,00	0,00	32.807,27
Educação Especial	150.450,00	283.139,00	12.922,36	195.956,85	0,99	87.242,15	34.292,26	120.706,85	0,68	162.492,15
Educação Cultural	5.285,80	1.785,00	0,00	0,00	0,00	1.785,00	0,00	0,00	0,00	1.785,00
Transporte Rodoviário	326.029,00	190.585,81	24.907,57	139.602,19	0,71	50.983,62	24.907,57	139.602,19	0,78	50.983,62
URBANISMO	2.315.001,89	2.673.149,90	359.302,70	1.667.739,96	8,46	1.005.409,94	411.919,05	1.623.186,30	9,08	1.049.965,60
Administração Geral	207.140,00	335.041,85	39.204,25	203.460,95	1,03	131.580,90	40.703,85	203.399,65	1,14	131.642,20
Serviços Urbanos	2.107.861,89	2.338.108,05	320.098,45	1.464.279,01	7,43	873.829,04	371.215,20	1.419.786,65	7,95	918.321,40
HABITAÇÃO	300.000,00	950.484,77	-3,00	950.481,77	4,82	3,00	207.990,90	207.990,90	1,16	742.493,87
Habitação Urbana	300.000,00	950.484,77	-3,00	950.481,77	4,82	3,00	207.990,90	207.990,90	1,16	742.493,87
GESTÃO AMBIENTAL	406.410,80	312.253,83	42.200,96	192.917,04	0,98	119.336,79	56.025,35	177.629,09	0,99	134.624,74
Preservação e Conservação Ambiental	362.540,80	238.593,83	16.211,61	162.559,09	0,82	76.034,74	29.657,40	148.028,34	0,83	90.565,49
Controle Ambiental	43.870,00	73.660,00	25.989,35	30.357,95	0,15	43.302,05	26.367,95	29.600,75	0,17	44.059,25
AGRICULTURA	828.118,60	1.148.569,50	176.274,59	783.593,74	3,98	364.975,82	206.820,13	598.336,27	3,35	550.233,29
Administração Geral	134.279,00	321.855,17	108.235,84	248.440,85	1,26	73.414,32	28.279,87	103.155,00	0,58	218.700,17
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	693.839,60	826.714,39	68.038,75	535.152,89	2,72	291.561,50	178.540,26	495.181,27	2,77	331.533,12
INDÚSTRIA	144.450,00	191.528,89	0,00	191.528,89	0,97	0,00	0,00	191.528,89	1,07	0,00
Promoção Industrial	144.450,00	191.528,89	0,00	191.528,89	0,97	0,00	0,00	191.528,89	1,07	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.377,00	24.840,94	0,00	24.840,94	0,13	0,00	0,00	24.840,94	0,14	0,00
Promoção Comercial	30.377,00	24.840,94	0,00	24.840,94	0,13	0,00	0,00	24.840,94	0,14	0,00
TRANSPORTE	2.113.417,17	2.106.224,16	246.745,27	1.262.616,11	6,41	843.608,05	224.606,30	1.226.220,27	6,86	880.003,89
Administração Geral	111.476,07	114.195,17	14.533,86	54.051,98	0,27	60.143,19	14.230,26	53.748,38	0,30	60.446,79
Transportes Coletivos Urbanos	104.852,00	102.312,00	626,67	66.845,32	0,34	35.466,68	2.019,27	66.845,32	0,37	35.466,68
Transporte Rodoviário	1.897.089,10	1.889.116,99	231.584,74	1.141.718,81	5,79	747.998,18	208.356,77	1.105.626,57	6,19	784.090,42
DESPORTO E LAZER	451.770,00	839.185,06	97.410,34	434.189,03	2,21	404.995,97	99.672,66	390.127,74	2,18	449.057,26
Administração Geral	138.240,00	210.170,04	42.703,91	140.426,34	0,71	69.743,70	25.603,91	102.426,34	0,57	107.743,70
Turismo	4.930,00	96,62	0,00	96,62	0,00	0,00	0,00	96,62	0,00	0,00
Desporto Comunitário	308.500,00	628.918,24	54.706,43	293.666,07	1,49	335.252,27	74.068,75	287.604,78	1,61	341.313,56
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	198.754,13	0,00	188.949,75	0,96	9.804,38	30.362,63	100.458,97	0,56	98.295,16
Serviço da Dívida Interna	180.000,00	198.754,13	0,00	188.949,75	0,96	9.804,38	30.362,63	100.458,97	0,56	98.295,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Reserva de Contingência geral	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
TOTAL	26.642.000,00	32.521.608,73	4.417.496,54	19.706.188,58	100,00	12.815.420,15	4.772.461,63	17.867.221,29	100,00	14.654.387,44

FUNTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, consultado em 28/09/2023 às 09h e 17m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 9/2.022 A 8/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.202.017,06	2.000.861,89	2.270.065,88	3.182.195,62	2.550.993,62	2.788.992,18	2.208.309,98	2.411.863,20	2.678.955,32	2.412.481,00	2.563.607,66	2.239.535,70	29.509.879,11	31.323.816,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.798,82	103.710,99	112.946,61	184.713,37	77.972,47	99.597,90	164.259,35	185.113,84	208.988,18	133.968,45	111.639,94	122.717,72	1.740.427,64	1.424.735,00
IPU	4.585,93	6.242,50	7.190,04	6.534,36	2.984,22	2.238,11	56.479,73	133.564,46	26.893,68	22.981,55	12.584,74	27.004,26	309.283,58	212.060,00
ISS	17.800,24	17.192,47	24.597,67	13.844,06	14.018,00	20.660,40	17.697,24	14.162,78	42.763,49	27.966,85	29.335,78	16.040,09	256.079,07	171.070,00
ITBI	167.933,25	20.476,00	4.500,00	49.614,04	1.500,06	21.100,00	12.500,00	8.400,00	22.020,00	19.600,00	8.760,00	12.300,00	348.703,35	335.445,00
IRRF	39.581,29	38.884,36	37.106,11	94.541,14	50.990,06	43.407,54	51.836,88	1.104,34	103.068,38	54.572,48	51.079,54	52.007,08	618.179,20	461.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.898,11	20.915,66	39.552,79	20.179,77	8.480,13	12.191,85	25.745,50	27.882,26	14.242,63	8.847,57	9.879,88	15.366,29	208.182,44	244.760,00
Contribuições	23.629,19	10.240,73	11.882,38	43.733,40	23.528,08	26.951,99	32.403,61	49.564,83	30.337,33	36.001,13	25.022,72	39.235,11	352.530,50	317.616,35
Reciclagem	81.450,17	72.923,78	69.273,83	88.774,50	85.898,52	67.204,14	79.596,13	70.380,89	83.923,66	72.148,91	65.168,23	71.354,45	908.097,21	296.276,44
Rendimentos de Aplicações Financeira	81.450,17	72.923,78	69.273,83	88.592,91	85.293,40	66.788,31	79.596,13	70.380,89	83.923,66	72.148,91	65.168,23	71.354,45	906.894,67	196.276,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	181,59	605,12	415,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202,54	100.000,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem	3.349,41	1.419,21	1.866,96	4.261,42	1.013,18	1.057,75	1.799,08	1.061,07	1.858,60	771,80	6.281,08	1.112,67	25.852,23	62.000,00
Reciclagem	1.858.789,47	1.812.567,18	2.074.096,10	2.860.712,93	2.362.581,37	2.594.180,40	1.930.251,81	2.105.742,57	2.353.847,55	2.152.521,17	2.360.925,92	2.005.115,75	26.471.332,22	29.222.011,65
Reciclagem	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	16.539.973,52	18.560.000,00
Reciclagem	344.362,80	335.338,82	320.332,05	315.324,74	376.031,85	307.459,61	345.682,94	361.532,99	440.411,10	373.079,98	402.932,53	441.450,75	4.363.940,16	4.900.000,00
Reciclagem	14.602,92	20.265,58	13.935,56	19.298,50	271.687,07	114.838,09	90.719,74	95.121,39	86.289,14	37.515,23	20.381,04	23.476,39	808.130,65	650.000,00
Reciclagem	29.321,90	41.243,76	5.266,04	5.924,29	5.176,90	438,08	146,78	107,80	81,46	40,36	254,77	239,70	88.241,84	117.700,00
Reciclagem	4.110,21	4.194,83	3.050,28	-2.864,69	4.293,57	3.061,84	3.794,59	4.045,30	3.637,77	3.072,18	0,00	7.789,65	38.185,53	60.000,00
Reciclagem	188.156,58	192.712,41	199.920,02	199.193,14	253.164,70	216.074,51	222.126,57	208.508,11	241.152,99	200.672,90	190.079,13	217.694,07	2.529.453,13	2.757.296,65
Reciclagem	158.349,05	153.278,13	192.410,30	243.016,89	117.218,66	151.398,75	166.082,21	176.841,26	182.240,00	230.957,91	120.608,09	211.004,14	2.103.405,39	2.177.015,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.069,54	-5.430,23	0,00	11.639,31	1.177,00
Reciclagem	280.514,95	293.315,28	339.151,21	356.050,15	398.439,56	445.341,40	308.408,56	344.078,59	386.090,88	344.178,04	277.414,66	315.283,46	4.088.266,74	4.505.540,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem	280.514,95	293.315,28	339.151,21	356.050,15	398.439,56	445.341,40	308.408,56	344.078,59	386.090,88	344.178,04	277.414,66	315.283,46	4.088.266,74	4.505.540,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	1.921.502,11	1.707.546,61	1.930.914,67	2.826.145,47	2.152.554,06	2.343.650,78	1.899.901,42	2.067.784,61	2.292.864,44	2.068.302,96	2.286.193,00	1.924.252,24	25.421.612,37	26.818.276,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.921.502,11	1.707.546,61	1.930.914,67	2.826.145,47	2.152.554,06	2.343.650,78	1.899.901,42	2.067.784,61	2.292.864,44	2.068.302,96	2.286.193,00	1.924.252,24	25.421.612,37	26.711.276,44



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.022 A 8/2.023

															RS 1,00
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	24.240,00	24.240,00	24.240,00	48.480,00	56.542,58	59.501,80	20.832,00	20.832,00	21.120,00	21.120,00	0,00	0,00	321.148,38	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.120,00	21.120,00	42.240,00	338.520,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	1.897.262,11	1.683.306,61	1.906.674,67	2.777.665,47	2.096.011,48	2.284.148,98	1.879.069,42	2.046.952,61	2.271.744,44	2.047.182,96	2.265.073,00	1.903.132,24	25.058.223,99	26.372.756,44	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/set/2023 às 09h e 18m.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAADOR)
CONTAADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.818.276,44	17.035.503,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.424.735,00	1.105.228,33
IPTU	212.060,00	284.730,75
ISS	171.070,00	182.644,63
ITBI	335.445,00	106.180,06
IRRF	461.400,00	408.066,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.760,00	123.606,59
Contribuições	317.616,35	263.044,80
Receita Patrimonial	296.276,44	594.653,98
Aplicações Financeiras (II)	196.276,44	594.653,98
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.716.471,65	15.045.931,39
Cota-Parte do FPM	15.200.000,00	8.880.274,80
Cota-Parte do ICMS	3.920.000,00	2.438.865,53
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	592.022,44
Cota-Parte do ITR	94.160,00	5.188,73
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	23.755,89
Transferências do FUNDEB	2.757.296,65	1.749.472,98
Outras Transferências Correntes	2.177.015,00	1.356.351,02
Demais Receitas Correntes	63.177,00	26.645,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	63.177,00	26.645,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.622.000,00	16.440.849,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	192.000,00	2.519.316,94
Operações de Crédito (VIII)	0,00	506.380,23
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	192.000,00	2.012.936,71
Convênios	0,00	427.936,71
Outras Transferências de Capital	192.000,00	1.585.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	192.000,00	2.012.936,71
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	26.814.000,00	18.453.786,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	26.814.000,00	18.453.786,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.635.262,83	15.120.894,93	16.463.252,47	16.183.980,43	247.816,31	252.112,24	252.037,24
Pessoal e Encargos Sociais	15.160.559,70	7.737.800,08	8.883.860,17	8.708.683,69	168.581,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	113.754,13	105.949,75	63.997,73	63.997,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.360.949,00	7.277.145,10	7.515.394,57	7.411.299,01	79.234,72	252.112,24	252.037,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.521.508,70	15.014.945,18	16.399.254,74	16.119.982,70	247.816,31	252.112,24	252.037,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

							Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.756.345,90	2.466.312,92	1.403.968,82	1.310.564,68	23.337,10	1.773.895,41	1.773.895,41
Investimentos	4.671.345,90	2.383.312,92	1.367.507,58	1.274.103,44	23.337,10	1.773.895,41	1.773.895,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	85.000,00	83.000,00	36.461,24	36.461,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.671.345,90	2.383.312,92	1.367.507,58	1.274.103,44	23.337,10	1.773.895,41	1.773.895,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	130.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.322.854,60	17.398.258,10	17.766.762,32	17.394.086,14	271.153,41	2.026.007,65	2.025.932,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.322.854,60	17.398.258,10	17.766.762,32	17.394.086,14	271.153,41	2.026.007,65	2.025.932,65
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]							-1.237.385,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.237.385,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre / 2023	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						594.653,98	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						63.997,73	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						-706.729,71	
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2022 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				586.481,39		1.056.400,38	
DEDUÇÕES (XL)				9.094.809,46		8.756.400,97	
Disponibilidade de Caixa				9.094.809,46		8.756.400,97	
Disponibilidade de Caixa Bruta				9.452.807,18		9.216.667,85	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				273.641,40		375.239,17	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				84.356,32		85.027,71	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-8.508.328,07		-7.700.000,59	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				-808.327,48			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)						101.597,77	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)						0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)						0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]						-706.729,71	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)						-1.237.385,96	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						5.511.332,29	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						5.511.332,29	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	725,46	272.915,94	271.153,41	0,00	2.487,99	10.343,75	2.641.373,42	2.026.007,65	2.025.932,65	33.504,33	592.280,19	594.768,18
PODER EXECUTIVO	725,46	272.915,93	271.153,40	0,00	2.487,99	10.343,75	2.641.373,42	2.026.007,65	2.025.932,65	33.504,33	592.280,19	594.768,18
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	725,46	272.915,94	271.153,41	0,00	2.487,99	10.343,75	2.641.373,42	2.026.007,65	2.025.932,65	33.504,33	592.280,19	594.768,18

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 28/set/2023 às 09h e 26m.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTADO)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.179.975,00	981.621,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	212.060,00	284.730,75
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	335.445,00	106.180,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.070,00	182.644,63
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	461.400,00	408.066,30
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.287.700,00	14.759.342,54
2.1 - Cota-Parte FPM	18.560.000,00	10.934.551,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	16.800.000,00	10.271.386,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.760.000,00	663.165,25
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	3.048.581,75
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	29.694,90
2.4 - Cota-Parte ITR	117.700,00	6.485,85
2.5 - Cota-Parte IPVA	650.000,00	740.028,09
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.467.675,00	15.740.964,28
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.505.540,00	2.819.235,46
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (⇒) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.861.378,75	1.116.005,63

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.757.296,65	1.758.408,87
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.750.000,00	1.758.408,87
6.1.1 - Principal	2.750.000,00	1.749.472,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	8.935,89
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.296,65	0,00
6.2.1 - Principal	7.296,65	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 1.755.540,00	- 1.069.762,48

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	220.453,32
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	220.453,32



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.978.862,19
--	--------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.720.933,65	1.778.008,96	1.778.008,96	1.736.796,63	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.263.283,65	681.296,93	681.296,93	665.200,69	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	1.457.650,00	1.096.712,03	1.096.712,03	1.071.595,94	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	36.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	12.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	24.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.757.296,65	1.778.008,96	1.778.008,96	1.736.796,63	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.778.008,96	1.778.008,96	1.736.796,63	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.778.008,96	1.778.008,96	1.736.796,63	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.230.886,21	1.778.008,96	1.778.008,96	101,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	175.840,89	- 19.600,09	- 19.600,09	- 1,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) -



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

	ANTERIOR (q)	(r)	QUADRIMESTRE (s)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	(u)	(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	260.140,90	- 182.405,76	0,00	- 183.591,89	0,00	- 182.405,76
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	260.022,29	- 183.591,89	0,00	- 183.591,89	0,00	- 183.591,89
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	118,61	1.186,13	0,00	0,00	0,00	1.186,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.198.556,69	342.358,95	324.412,60	321.166,41	17.946,35
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.173.734,70	1.018.535,80	935.630,20	930.103,80	82.905,60
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.372.291,39	1.360.894,75	1.260.042,80	1.251.270,21	100.851,95

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	3.038.051,76
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.069.762,48
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}	-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.107.814,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.935.241,07	4.107.814,24	26,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	206.755,46	141.455,03	198.809,88	0,00	7.945,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	205.496,17	141.455,03	197.550,59	0,00	7.945,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.259,29	0,00	1.259,29	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	459.555,00		280.068,58
35.1 - Salário-Educação	260.000,00		140.146,58
35.2 - PDDE	3.210,00		2.180,80
35.3 - PNAE	50.290,00		43.452,34
35.4 - PNATE	48.150,00		13.333,60
35.5 - Outras Transferências do FNDE	97.905,00		80.955,26
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00		0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	96.300,00		80.031,04
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	555.855,00		360.099,62

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	123.697,20	236.847,37	226.579,60	216.054,18	10.267,77
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	469.498,00	378.237,93	256.982,07	256.290,87	121.255,86
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	85.000,00	41.140,10	41.140,10	41.140,10	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	678.195,20	656.225,40	524.701,77	513.485,15	131.523,63

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.807.783,24	3.795.129,11	3.562.753,53	3.501.551,99	232.375,58
47.1 - Despesas Correntes	6.149.807,97	3.637.696,11	3.450.742,34	3.392.640,75	186.953,77
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.337.101,65	2.483.537,16	2.483.537,16	2.435.221,11	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	179.499,00	149.499,00	74.249,00	74.249,00	75.250,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.633.207,32	1.004.659,95	892.956,18	883.170,64	111.703,77
47.2 - Despesas de Capital	657.975,27	157.433,00	112.011,19	108.911,24	45.421,81
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	657.975,27	157.433,00	112.011,19	108.911,24	45.421,81

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		70.340,59
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.758.408,87	140.146,58



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00
(orçamentário)		
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.738.055,92	128.681,80
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	59.659,80	81.805,37
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	46.655,06	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.004,74	81.805,37

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 28/set/2023 às 09h e 34m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Proj/Ativ.: 2052 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
Total Subfunção:				0,00
Total Proj/Ativ.:				0,00
Proj/Ativ.: 2072 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.920,75
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.133,68
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.133,68	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.638,85		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.894,08		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.600,75		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.787,07
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.787,07	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	393,71		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.380,47		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.637,83		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	775,06		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			705,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			705,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		705,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705,00		
Total Subfunção:				91.625,75
Total Proj/Ativ.:				91.625,75
Proj/Ativ.: 2078 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.313,76
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			129.044,21
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.044,21	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.044,21		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.269,55
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.269,55	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.209,92		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.451,76		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.674,59		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.933,28		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.293,11
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			39.293,11
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.293,11	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.293,11		
Total Subfunção:				199.606,87
Total Proj/Ativ.:				199.606,87



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Proj/Ativ.: 2080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.676,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.676,96
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.676,96	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	566,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.830,15		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.096,91		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183,90		
			Total Subfunção:	75.676,96
			Total Proj/Ativ.:	75.676,96
Proj/Ativ.: 2098 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			237.431,76
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.068,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.068,09	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.666,21		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.401,88		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.363,67
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.143,75	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.143,75		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		99.794,02	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	99.794,02		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.425,90	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.142,48		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.556,21		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.459,75		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	973,78		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	293,68		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.798,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.798,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.798,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.798,00		
			Total Subfunção:	240.229,76
			Total Proj/Ativ.:	240.229,76
Proj/Ativ.: 2116 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			153.358,48
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.340,51
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		138.340,51	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.805,41		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.535,10		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.017,97
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.017,97	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.653,80		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302,17		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	62,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	153.358,48
			Total Proj/Ativ.:	153.358,48
Proj/Ativ.: 2127 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.600,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.600,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.600,00		
			Total Subfunção:	21.600,00
			Total Proj/Ativ.:	21.600,00
Proj/Ativ.: 2133 - MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.942,64
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.942,64
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.942,64	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	611,80		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	730,84		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	1.942,64
			Total Proj/Ativ.:	1.942,64
Proj/Ativ.: 6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			106.218,81
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.767,10
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.767,10	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.164,63		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.206,57		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	395,90		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.451,71
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.451,71	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	245,13		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.039,12		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.990,41		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	898,61		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	278,44		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			705,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			705,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		705,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705,00		
			Total Subfunção:	106.923,81
			Total Proj/Ativ.:	106.923,81
Proj/Ativ.: 6002 - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.714,67
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.714,67
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.714,67	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.714,67		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.560,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.560,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.560,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.560,00		
			Total Subfunção:	18.274,67
			Total Proj./Ativ.:	18.274,67
Proj./Ativ.: 6005 - MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.204,49
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.204,49
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.204,49	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.268,23		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.936,26		
			Total Subfunção:	24.204,49
			Total Proj./Ativ.:	24.204,49
			Total Orgão 06 :	933.443,43
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES			877.382,32
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			523.353,59
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			354.028,73
	DESPESAS DE CAPITAL			56.061,11
	INVESTIMENTOS			56.061,11
			Total Geral:	933.443,43
			Transferencias Recebidas	0,00
			Transferencias Concedidas	900.000,00

Notas Explicativas

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.179.975,00	1.179.975,00	981.621,74	83,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	212.060,00	212.060,00	284.730,75	134,27
IPTU	175.210,00	175.210,00	234.509,27	133,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.850,00	36.850,00	50.221,48	136,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	335.445,00	335.445,00	106.180,06	31,65
ITBI	333.840,00	333.840,00	106.180,06	31,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.070,00	171.070,00	182.644,63	106,77
ISS	170.000,00	170.000,00	179.634,72	105,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.070,00	1.070,00	3.009,91	281,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	461.400,00	461.400,00	408.066,30	88,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.527.700,00	22.527.700,00	14.096.177,29	62,57
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	10.271.386,70	61,14
Cota-Parte ITR	117.700,00	117.700,00	6.485,85	5,51
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	740.028,09	113,85
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	3.048.581,75	62,22
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	29.694,90	49,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	23.707.675,00	23.707.675,00	15.077.799,03	63,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.661.104,50	2.784.806,09	1.639.677,72	58,88	1.617.377,10	58,08	1.571.186,73	56,42
Despesas Correntes	2.635.852,50	2.569.053,10	1.628.788,45	63,40	1.606.487,83	62,53	1.560.297,46	60,73
Despesas de Capital	25.252,00	215.752,99	10.889,27	5,05	10.889,27	5,05	10.889,27	5,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.774.071,60	2.464.071,60	2.250.312,57	91,32	2.213.046,05	89,81	2.209.231,02	89,66
Despesas Correntes	1.774.071,60	2.464.071,60	2.250.312,57	91,32	2.213.046,05	89,81	2.209.231,02	89,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	117.700,00	117.700,00	61.665,79	52,39	61.263,33	52,05	61.263,33	52,05
Despesas Correntes	117.700,00	117.700,00	61.665,79	52,39	61.263,33	52,05	61.263,33	52,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	44.946,00	58.954,64	31.326,74	53,14	31.326,74	53,14	28.420,48	48,21
Despesas Correntes	44.946,00	58.954,64	31.326,74	53,14	31.326,74	53,14	28.420,48	48,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	208.632,00	184.902,68	116.256,52	62,87	116.256,52	62,87	112.127,80	60,64
Despesas Correntes	208.632,00	184.902,68	116.256,52	62,87	116.256,52	62,87	112.127,80	60,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	102.470,00	97.176,50	56.140,66	57,77	55.907,89	57,53	54.727,38	56,32
Despesas Correntes	98.190,00	97.176,50	56.140,66	57,77	55.907,89	57,53	54.727,38	56,32
Despesas de Capital	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.908.924,10	5.707.611,51	4.155.380,00	72,80	4.095.177,63	71,75	4.036.956,74	70,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.155.380,00	4.095.177,63	4.036.956,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	18.664,62	18.664,62	18.664,62
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.136.715,38	4.076.513,01	4.018.292,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.261.669,85	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	1.875.045,53	1.814.843,16	1.756.622,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,44	27,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.261.669,85	4.136.715,38	1.875.045,53	0,00	18.664,62	0,00		0,00		1.893.710,15
Empenhos de 2022	3.173.932,14	5.249.414,51	2.075.482,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075.482,37
Empenhos de 2021	2.643.565,23	4.049.333,52	1.405.768,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.768,29



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Empenhos de 2020	2.016.761,34	3.788.543,75	1.771.782,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.782,41
Empenhos de 2019 e anteriores	11.830.020,39	19.908.662,47	8.078.642,08	2.288,78	0,00	0,00	2.288,78	0,00	0,00	8.078.642,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	9.502,73	9.502,73	9.502,73	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	9.502,73	9.502,73	9.502,73	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.130.600,00	1.215.600,00	670.073,52	55,12
Proveniente da União	1.045.000,00	1.045.000,00	521.869,53	49,94
Proveniente dos Estados	85.600,00	170.600,00	148.203,99	86,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	135.753,46	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.130.600,00	1.215.600,00	805.826,98	66,29

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	979.340,00	2.576.511,34	1.123.494,86	43,61	1.092.318,20	42,40	1.067.015,41	41,41
Despesas Correntes	872.340,00	1.820.472,52	871.756,09	47,89	843.391,19	46,33	818.088,40	44,94
Despesas de Capital	107.000,00	756.038,82	251.738,77	33,30	248.927,01	32,93	248.927,01	32,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	27.206,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	27.206,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

TERAPÊUTICO (XXXIV)								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.190,00	140.190,00	103.009,86	73,48	103.009,86	73,48	102.742,49	73,29
Despesas Correntes	140.190,00	140.190,00	103.009,86	73,48	103.009,86	73,48	102.742,49	73,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	335.913,52	60.345,81	17,96	59.365,81	17,67	59.365,81	17,67
Despesas Correntes	10.000,00	289.353,35	54.094,93	18,70	53.114,93	18,36	53.114,93	18,36
Despesas de Capital	0,00	46.560,17	6.250,88	13,43	6.250,88	13,43	6.250,88	13,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.129.530,00	3.079.821,15	1.286.850,53	41,78	1.254.693,87	40,74	1.229.123,71	39,91

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.640.444,50	5.361.317,43	2.763.172,58	51,54	2.709.695,30	50,54	2.638.202,14	49,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.774.071,60	2.491.277,89	2.250.312,57	90,33	2.213.046,05	88,83	2.209.231,02	88,68
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	117.700,00	117.700,00	61.665,79	52,39	61.263,33	52,05	61.263,33	52,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	185.136,00	199.144,64	134.336,60	67,46	134.336,60	67,46	131.162,97	65,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	218.632,00	520.816,20	176.602,33	33,91	175.622,33	33,72	171.493,61	32,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	102.470,00	97.176,50	56.140,66	57,77	55.907,89	57,53	54.727,38	56,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.038.454,10	8.787.432,66	5.442.230,53	61,93	5.349.871,50	60,88	5.266.080,45	59,93
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.129.530,00	3.079.821,15	1.286.850,53	41,78	1.254.693,87	40,74	1.229.123,71	39,91
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.908.924,10	5.707.611,51	4.155.380,00	72,80	4.095.177,63	71,75	4.036.956,74	70,73

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 28/set/2023 às 09h e 41m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LR.F. Art. 48 - Anexo XIV

RS 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.642.000,00
Previsão Atualizada	27.010.276,44
Receitas Realizadas	19.554.820,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.511.332,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.642.000,00
Dotação Atualizada	32.521.608,73
Despesas Empenhadas	19.706.188,58
Despesas Liquidadas	17.867.221,29
Despesas Pagas	17.494.545,11
Superávit Orçamentário	1.687.599,16
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	19.706.188,58
Despesas Liquidadas	17.867.221,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	25.421.612,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.421.612,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.058.223,99



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.237.385,96	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-808.327,48	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	273.641,39	0,00	271.153,40	2.487,99
Poder Legislativo	0,01	0,00	0,01	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.651.717,17	33.504,33	2.025.932,65	592.280,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.925.358,57	33.504,33	2.297.086,06	594.768,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.107.814,24	<18% / 25%>	26,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.778.008,96	70%	101,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	506.380,23	-506.380,23		
Despesa de Capital Líquida	2.466.312,92	2.290.032,98		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	360,66	-360,66		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.403.968,82	2.290.032,98		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.095.177,63	15,00	27,16	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3297

Lidianópolis, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 28/set/2023 às 10h e 16m.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO